



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 117/2017

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº. 42/ 2017, Modalidade Concorrência nº. 1/ 2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº. 14/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 42/2017, na modalidade Concorrência nº. 1/2017 que tem por Concessão de Direito Real de Uso de Bens Imóveis de propriedade do Município de Formosa do Oeste, a título gratuito, com encargos e cláusula de reversão, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de indústrias de CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, visando promover o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor das proponentes SETE CONFECÇÕES LTDA ME
TRIKO CONFECÇÕES LTDA ME
, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de setembro de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL